



MUNICÍPIO DE GOVERNADOR NUNES FREIRE  
PODER LEGISLATIVO  
GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL  
CNPJ: 01.625.921/0001-02

TERMO DE REFERENCIA

**1. OBJETO**

1.1 - Registro de Preços para Contratação de Pessoa(s) Jurídica(s) especializada para fornecimento de equipamentos, suprimentos de informática e eletroeletrônicos, de interesse da Câmara Municipal de Governador Nunes Freire/MA.

**2. JUSTIFICATIVA**

2.1 - Tratam-se da necessidade da aquisição de equipamentos, suprimentos de informática e Eletroeletrônico, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Governador Nunes Freire/MA.

2.2 - Os objetos dessa aquisição são de suma importância para o devido funcionamento dos serviços executados pelos servidores desta casa de leis, visto que os atuais estão em péssimas condições de trabalho e são muito antigos.

**3. VALOR ESTIMADO**

3.1 Em conformidade com o art. 40, inciso X da Lei nº 8.666/1993, o preço global máximo admitido da presente licitação será de **R\$ 57.146,97 (Cinquenta e Sete Mil, Cento e Quarenta e Seis Reais e Noventa e Sete Centavos)**, tendo por referência os preços constantes da pesquisa de preços realizada.

**4. FORMA DE CONTRATAÇÃO**

4.1 A Contratação será realizada por meio de licitação na modalidade Pregão, na forma Presencial, do tipo menor preço por item.

**5. ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES E VALORES ESTIMADOS:**

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UND.	QUANT.	V. UNIT	V. TOTAL
<b>EQUIPAMENTOS:</b>					
1	COMPUTADOR (DESKTOP-BÁSICO) – COMP. C/ PROCESSADOR NO MINIMO, CORE i3	UND	2	R\$ 2.978,95	R\$ 5.957,90
2	TV 50 POLEGADAS	UND	1	R\$ 3.774,00	R\$ 3.774,00
3	NOTEBOOK CORE i3, 4GB, 1TB, TELA 15	UND	2	R\$ 2.850,77	R\$ 5.701,54
4	MICROFONES SEM FIO	UND	11	R\$ 608,50	R\$ 6.693,50
5	IMPRESSORA JATO DE TINTA MULTIFUNCIONAL	UND	2	R\$ 1.332,00	R\$ 2.664,00
6	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER	UND	2	R\$ 2.280,00	R\$ 4.560,00
7	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL JATO TINTA COM BULK	UND	2	R\$ 1.247,04	R\$ 2.494,08
8	MICROFONE DE MESA	UND	5	R\$ 927,00	R\$ 4.635,00
9	ROTEADOR WIRILES	UND	3	R\$ 266,00	R\$ 798,00
10	NO-BREAK 700 VA.	UND	3	R\$ 412,65	R\$ 1.237,95
11	ESTABILIZADOR DE VOLTAGEM 300VA.	UND	15	R\$ 174,00	R\$ 2.610,00



MUNICÍPIO DE GOVERNADOR NUNES FREIRE  
PODER LEGISLATIVO  
GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL  
CNPJ: 01.625.921/0001-02

12	SWITCH 08 PORTAS	UND	2	R\$ 181,20	R\$ 362,40
13	SWITCH 16 PORTAS	UND	1	R\$ 259,00	R\$ 259,00
<b>PEÇAS:</b>					
14	CX. DE SOM USB PRETO 3WRMS (15W*2)	UND	15	R\$ 124,90	R\$ 1.873,50
15	CABO REDE CAT. 5e CAIXA DE 305 MT	CAIXA	2	R\$ 511,33	R\$ 1.022,66
16	CONECTOR RJ 45	UND	200	R\$ 4,00	R\$ 800,00
17	FONTE ATX 500W	UND	6	R\$ 161,00	R\$ 966,00
18	FILTRO DE LINHA 4T	UND	6	R\$ 43,17	R\$ 259,02
19	HD EXTERNO 1 TB	UND	2	R\$ 403,00	R\$ 806,00
20	HD SATA 1TB	UND	4	R\$ 322,38	R\$ 1.289,52
21	GABINETE ATX BAIAS C/ FONTE SATA/AUDIO	UND	6	R\$ 228,01	R\$ 1.368,06
22	MOUSE OPTICO USB	UND	20	R\$ 30,69	R\$ 613,80
23	MEMÓRIA DDR3 4 GHZ.	UND	6	R\$ 252,83	R\$ 1.516,98
24	PENDRIVE 8 GB	UND	10	R\$ 32,00	R\$ 320,00
25	PENDRIVER 16 GB	UND	10	R\$ 35,37	R\$ 353,70
26	TECLADO MULTIMIDIA USB	UND	20	R\$ 51,42	R\$ 1.028,40
<b>SUPRIMENTOS:</b>					
27	CARTUCHO DE TONNER COMPATIVEL 35A,36A,85ª	UND	3	R\$ 160,70	R\$ 482,10
28	CARTUCHO DE TONNER COMPATIVEL CB 435a	UND	3	R\$ 65,00	R\$ 195,00
29	CILINDRO BROTHER T760 / T580 / 3440	UND	3	R\$ 81,82	R\$ 245,46
30	TINTA EPSON REFIL 100ML PRETA	UND	10	R\$ 64,00	R\$ 640,00
31	TINTA EPSON REFIL 100ML COLOR	UND	10	R\$ 161,94	R\$ 1.619,40
<b>VALOR TOTAL R\$.....</b>					<b>R\$ 57.146,97</b>

## 6. DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE O OBJETO.

### • DOS PRODUTOS:

6.1 Os produtos eventualmente adquiridos deverão possuir a garantia mínima prevista na especificação dos itens, sendo obrigação da CONTRATADA prestar assistência técnica nas dependências da Câmara municipal ou, não sendo possível sanar o defeito dos equipamentos/produtos nos locais em que se encontram retirá-los para conserto externo, sem qualquer ônus, inclusive de frete.

6.2 O prazo para reparo, segundo as condições estabelecidas no item anterior, não poderá exceder a 10 dias contados a partir da notificação do fornecedor.

6.3 GARANTIA: Os equipamentos deverão possuir garantia de fábrica mínima de acordo com o exigido para cada item, ou de 1 ano quando não especificado.

## 7. DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Órgão: 01. Poder Legislativo

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 01.01 Câmara Municipal

PROJETO/ATIVIDADE: 01.031.0001.2.001. Manutenção e funcionamento do Legislativo Municipal.

CLASSIFICAÇÃO ECONOMICA: 3.3.90.30.00 – Material de consumo.

FONTE: 0100000000



CÂMARA MUNICIPAL	
GOVERNADOR NUNES FREIRE-MA	
Folha	081
Rubrica	Pamela

**MUNICÍPIO DE GOVERNADOR NUNES FREIRE**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**  
**CNPJ: 01.625.921/0001-02**

**PROJETO/ATIVIDADE:** 01.031.0001.1.002. Aquisição de Equipamentos e(ou) Material Permanente da Câmara Municipal.

**CLASSIFICAÇÃO ECONOMICA:** 4.4.90.52.00 – Equipamentos e material permanente.

**FONTE:** 0100000000

## **8. LOCAL DA ENTREGA DOS PRODUTOS**

8.1 - Os objetos deverão ser entregues na sede da Câmara Municipal de Governador Nunes Freire. Localizada na Rua do Coqueiro, nº 09 - Centro. Governador Nunes Freire/MA

## **9. DA ENTREGA**

9.1 – A entrega dos produtos pela Contratada, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, a contar da assinatura do Contrato.

## **10. PAGAMENTO**

10.1. - O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias, após a assinatura do Termo de Recebimento Definitivo, desde que não haja fator impeditivo provocado pela CONTRATADA, mediante a apresentação de Nota Fiscal/fatura, acompanhada da respectiva Ordem de Serviços e das certidões de regularidade fiscal: Prova de regularidade relativa à **Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais, Dívida Ativa da União e Seguridade Social**; Prova de regularidade relativa ao **Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, FGTS**, Prova de regularidade relativa à Justiça do Trabalho, mediante apresentação da **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), Certidão Negativa de Débitos e Dívida Ativa Estadual e Municipal**, diretamente na conta que o fornecedor apresentar no ato da contratação, para o que deverá, na oportunidade, informar o nome do Banco e número da agência e conta corrente onde deverá ocorrer o crédito, não sendo permitidas alterações futuras sem a anuência das partes interessadas.

## **11. DAS REPONSABILIDADES E OBRIGAÇÕES DAS PARTES**

### **11.1. Caberá à CONTRATANTE:**

- a) prestar informações e esclarecimentos pertinentes e necessários que venham a ser solicitados pelo representante da CONTRATADA;
- b) atestar o recebimento do objeto contratado, rejeitando-o caso não esteja de acordo com as especificações trazidas neste Termo e na Minuta do Contrato;
- c) efetuar os pagamentos à CONTRATADA conforme previsto neste Termo e na minuta do contrato, após o cumprimento das formalidades legais.

### **11.2. Caberá à CONTRATADA:**

- a) Providenciar a imediata correção das alterações, deficiências e/ou irregularidades apontadas pela Contratante;
- b) Arcar com eventuais prejuízos causados à contratante e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometida por seus empregados ou prepostos envolvidos na execução do objeto;



**MUNICÍPIO DE GOVERNADOR NUNES FREIRE**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**  
**CNPJ: 01.625.921/0001-02**

- c) Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução contratual, não sendo mantidos quaisquer vínculos de natureza trabalhista.
- d) Manter durante toda a execução do contrato, as condições de habilitação e qualificação apresentadas para licitação.

**12. DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO**

14.1 - O recebimento do objeto ora licitado dar-se-á de acordo com o Art. 40, inc. XIV, "a" da Lei nº 8.666/93.

**13. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

14.1- Fundamenta-se na Lei nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações dadas pela Lei Complementar nº 147/2014, lei complementar 155/2016 e o que couber a Lei Federal n 8.666/93 e demais normas pertinentes à espécie.

Governador Nunes Freire/MA, em 21 de janeiro de 2021.

*Elida Moraes dos Santos*

**Elida Moraes dos Santos**

*Responsável pela Elaboração do Termo de Referência*



CÂMARA MUNICIPAL	
GOVERNADOR NUNES FREIRE-MA	
Folha	083
Rubrica	<i>Pavelon</i>

MUNICÍPIO DE GOVERNADOR NUNES FREIRE  
PODER LEGISLATIVO  
GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL  
CNPJ: 01.625.921/0001-02

“AUTORIZAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA”

Atesto para os devidos fins de prova em cumprimento ao art. 7, Inciso da Lei Federal Nº 8.666/93 e alterações posteriores, que **APROVO** o presente Termo de Referência e **AUTORIZO** a continuidade dos tramites legais para realização do procedimento licitatório, que tem como objetivo a Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação de Pessoa(s) Jurídica(s) especializada para fornecimento de equipamentos, suprimentos de informática e eletroeletrônicos de interesse da Câmara Municipal de Governador Nunes Freire/MA.

Governador Nunes Freire (MA), 21 de janeiro de 2021.

  
**Valderly Pereira da Silva**  
Presidente da Câmara

*Valderly Pereira da Silva*  
Vereador-PSDB  
Presidente da CMGNF

